



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 14

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social
PMAS 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 13 de novembro de 2014;

resolve:

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2015.

Praia Grande, 13 de novembro de 2014.


Mônica Pimentel dos Santos
Presidente